CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 010/95

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais - 500,50
000.15824922.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 1.033,93
3.2.5.3 - Sálario Família 106.32

Art. 2º - Suplementar neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.598,57
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 42,18

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de dezembro de 1995.

ERLI MIGUEL MAYER
PRESIDENTE